



**EDITAL Nº. 04, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
05/2022
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS**

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial pelas Leis Municipais nº. 872/2008, nº 532/2002 e seus anexos, e a Lei Complementar nº. 02/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), **TORNA PÚBLICO TORNA PÚBLICO** a lista com a classificação preliminar dos candidatos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº. 05/2022.

1. Classificação preliminar dos candidatos:

ENSINO MÉDIO		
Cargo/função	Nº Inscrição no Cargo e Nome	Pontuação
Visitador do PIM	10 – Grisane Riva	60
	02 – Liciane Maria Hanauer Biedermann	10
	07 – Juliana Mendes Schwaichartt	10
	04 – Ariane Borges dos Reis	zero

ENSINO MÉDIO		
Cargo/função	Nº Inscrição no Cargo e Nome	Pontuação
Agente Comunitário de Saúde	06 – Camila Eduarda Schmidt Hanauer	60
	05 – Daniele Teresinha Preuss	20
	01 – Luiz Naue	20
	03 – Mariane Eckhrdt	Zero
	12 – Luciane Mara Goldhrdt Dietrich	Zero

ENSINO SUPERIOR		
Cargo/função	Nº Inscrição no Cargo e Nome	Pontuação
Agente Administrativo	09 – Rafaela Beatriz Piaia	70
	11 – Marilda da Silva	60
	08 – Roberta Carla da Luz Giehl	zero

ENSINO SUPERIOR		
Cargo/função	Nº Inscrição no Cargo e Nome	Situação
Assistente Social	Não houveram inscritos	

1. Os candidatos terão o prazo de um (01) dia útil para apresentação de recursos, que serão avaliados pela Comissão e julgados pelo Prefeito Municipal também no prazo de 01 dia.

Pinheiro do Vale/RS, 14 de novembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gessi De Freitas Appel
Secretária Municipal da Administração.

